



RESOLUÇÃO Nº 28, DE 19 DE SETEMBRO DE 1984 - D.O. 20.09.84.

Aprova o nome do Dr. Djalma Metello Duarte Caldas, para provimento do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispôs o seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Doutor Djalma Metello Duarte Caldas para ser nomeado Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na vaga decorrente com a aposentadoria do Conselheiro Hélio Jacob.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de setembro de 1984.

Deputado UBIRATAN SPINELLI - Presidente
Dep. OSVALDO ROBERTO SOBRINHO - 1º Secretário
Deputado PEDRO LIMA - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.